

# ACEF/2021/0412772 – Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Design Gráfico e Projectos Editoriais
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)  
Faculdade De Belas-Artes (UP)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)  
Universidade Do Porto
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2021/12/02
6. decide: Acreditar
7. por um período de (anos): 6
8. a partir de: 2021/07/31
9. Número máximo de admissões: 47
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):  
<sem resposta>
11. Fundamentação (Português)  
O ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos e as recomendações foram implementadas, existindo relatório.  
O corpo docente cumpre os requisitos legais. O número total de docentes no CE é de 7 correspondendo a 6.3 ETIs. O corpo docente próprio do CE é de 6 docentes 95.5% em relação ao número de ETI. O corpo docente do CE academicamente qualificado é de 100 %. Em relação ao corpo docente especializado 5.3 (ETI) têm doutoramento nas áreas de fundamentais do CE (84.1%). O nº de docentes do CE em tempo integral com uma ligação à IES por um período superior a 3 anos é de 95.5 %.  
Cerca de 85.7% dos docentes integram centros de investigação avaliados pela FCT com a classificação de Muito Bom.  
O ciclo de estudos tem grande procura, a taxa de internacionalização pode ser melhorada, a eficiência formativa deve ser melhorada.  
Existe um sistema interno de garantia da qualidade devidamente certificado pela A3ES. A Instituição apresenta uma análise SWOT, sendo feitas propostas de ações de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT.  
O ciclo de estudos é re-acreditado por 6 anos. Devem ser implementadas as medidas de melhoria propostas.
12. Anexo:<sem resposta>